49

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1.961

EXONERA a pedido uma professôra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA a pedido a professôra NAIR SCHIMIDT, lotada na Escola São José, sita em Lª 2-Secção Paiol Grande, 1º Distrito dêste Municipio, construida nos têrmos do Acôrdo Especial celebrado em 2o de agosto de 1.959, entre o Govêrno do Estado através da Secretaria de Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de - Erechim, a partir de 4.8.61.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 4/8/61

Prefeito

Diretor do Ensino

Coordenadôra do SEDEP.